

Título do capítulo	CAPÍTULO 4 AGRICULTURA FAMILIAR (AF) NO BRASIL: UM PANORAMA DA PRODUÇÃO, DO PERFIL E DOS SINAIS DE MUDANÇAS ENTRE OS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017
Autor(es)	Alexandre Arbex Valadares
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/9786556350394cap4

Título do livro	Agricultura e Diversidades: trajetórias, desafios regionais e políticas públicas no Brasil
Organizadores(as)	Gesmar Rosa dos Santos Rodrigo Peixoto da Silva
Volume	1
Série	Agricultura e Diversidades: trajetórias, desafios regionais e políticas públicas no Brasil
Cidade	Rio de Janeiro
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2022
Edição	1a
ISBN	9786556350394
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/9786556350394

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2022

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesso: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

AGRICULTURA FAMILIAR (AF) NO BRASIL: UM PANORAMA DA PRODUÇÃO, DO PERFIL E DOS SINAIS DE MUDANÇAS ENTRE OS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017

Alexandre Arbex Valadares¹

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem por objetivo traçar um panorama das mudanças de utilização da terra e de tipo de produção ocorridas na agricultura familiar (AF) brasileira entre os censos agropecuários de 2006 e 2017.

O principal dado verificado nos resultados do último censo em relação ao anterior foi a redução do número de estabelecimentos da AF, que, entretanto, não foi acompanhada por uma diminuição proporcional da área de estabelecimentos agrícolas familiares: essa área se manteve praticamente inalterada entre os censos – oscilando de 80,1 milhões de hectares, em 2006, para 80,9 milhões de hectares, em 2017. Del Grossi *et al.* (2019) deixaram claro que a redução do número de estabelecimentos familiares, ou, antes, a “desclassificação” metodológica de pequenos produtores como agricultores familiares, explica-se pelo aumento expressivo de pequenas unidades produtivas, com predomínio de mão de obra contratada e da renda obtida fora dos estabelecimentos, descumprindo, portanto, dois critérios que informam o conceito legal de AF.²

Em primeira análise, entretanto, a redução do número de estabelecimentos familiares de 2006 para 2017, em contraste com conservação do total da área em estabelecimentos familiares, indicaria o aumento da área média dos estabelecimentos familiares, sugerindo que a perda numérica deles se concentraria nos de menor área. Um estudo de Valadares e Alves (2020) trouxe contribuições em favor dessa hipótese, mostrando que, por trás da conservação da área total da AF, se operou uma dinâmica territorial de “substituição” de pequenos estabelecimentos familiares do Nordeste e do Sul por estabelecimentos familiares de maior porte no Norte e no Centro-Oeste.

1. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

2. Pela Lei nº 11.326/2006, com alteração dada pelo Decreto nº 9.064/2017.

Essa substituição, contudo, não se deu necessariamente por acréscimo ao número de estabelecimentos – bastante modesto nas regiões em que aumentou –, mas pela “conservação” dos estabelecimentos de maior área em detrimento dos de menor área, com um viés regional claro. Tal dinâmica, por sua vez, sugeriria que, para além de um “deslocamento” da AF – da linha tradicional Nordeste-Sul para uma frente de expansão Norte-Centro-Oeste –, modificações importantes quanto ao uso da terra e à atividade produtiva tipicamente familiares também estariam em curso.

A análise desse conjunto de indícios permite levantar a possibilidade de que a AF brasileira, historicamente marcada pelas pequenas agriculturas de lavoura nordestina e sulista e suas diferenças socioeconômicas, estaria transitando a uma mudança de perfil com a crescente predominância relativa da AF de maior porte fundiário na Amazônia Legal. Este estudo propõe reunir algumas evidências, obtidas a partir dos dados dos censos agropecuários, para qualificar melhor essa transição.

É extensa e minuciosa a literatura que aponta a importância econômica, social e agrária da AF no panorama rural brasileiro. Mesmo com a redução do seu número no censo 2017, os 3,84 milhões de estabelecimentos da AF ainda respondem por 77% do número total de estabelecimentos agropecuários do país, apesar de ocupar apenas 23% da área total. Além disso, a AF responde por quase um quarto do valor da produção (VP) dos estabelecimentos e ocupa 66% – 11,6 milhões de pessoas – da mão de obra agropecuária, a maior parte dela – 8,4 milhões de pessoas – por mais de 180 dias no ano. Nas últimas duas décadas, pelo menos, um esforço técnico e acadêmico, empreendido por diversos pesquisadores e pesquisadoras do país, procurou dar conta da magnitude e das especificidades do modelo agrícola familiar. Buainain, Romeiro e Guanziroli (2003), em estudo seminal que buscou delimitar o universo da AF nos dados do *Censo Agropecuário 1995-1996*, indicavam já que esse modelo tem características próprias – marcadas pela diversidade e pelo aproveitamento intenso de recursos escassos – e, também, problemas específicos, como as dificuldades de acesso a mercados e a baixa capitalização. Schneider *et al.* (2014) identificaram, no *Censo Agropecuário 2006*, a pluriatividade e a pluralidade de fontes de rendimentos como tendência crescente de caracterização de AF. Aquino *et al.* (2014) apontaram a permanência do problema da pobreza entre agricultores familiares e os entraves que tal condição impõe ao desenvolvimento socioeconômico dos produtores. Schneider, Gazolla e Aquino (2018), também a partir dos dados do *Censo Agropecuário 2006*, mostraram que a AF constitui, apesar dos critérios comuns que a definem, um conjunto social e econômico heterogêneo e complexo, com desigualdades internas persistentes.

Este estudo busca somar esforços a essa longa trajetória de pesquisa, visando contribuir com elementos para a análise das mudanças em curso no universo da AF brasileira. Para tanto, este texto se divide em três blocos principais, além desta

introdução. O primeiro intenta qualificar, a partir dos dados regionais, como se deu a redução do número de estabelecimentos familiares; o segundo dá continuidade a essa análise comparando as formas de utilização da terra, em estabelecimentos da AF, entre os censos agropecuários 2006 e 2017; e o terceiro se dedica a mostrar como essa mudança de panorama influiu sobre os dados de produção. As considerações finais fecham o texto.

2 A REDUÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECEMENTOS DA AF

Levando em conta as diferenças metodológicas entre as duas edições – 2006 e 2017 –, assinaladas em Del Grossi (2019), o censo agropecuário de 2017 registrou uma diminuição do número total de estabelecimentos agropecuários familiares: de 4,36 milhões, em 2006, passou a 3,89 milhões de estabelecimentos no último censo, queda de quase 12%. A tabela 1 mostra como a variação dos números por região convergiu para esse resultado negativo.

TABELA 1
Brasil e Grandes Regiões (GRs): estabelecimentos familiares e participação relativa sobre o total

Brasil e GRs	2006			2017		
	Total	AF	AF/total (%)	Total	AF	AF/total (%)
Brasil	5.175.636	4.366.267	84	5.073.324	3.897.408	77
Norte	475.778	412.666	87	580.613	480.575	83
Nordeste	2.454.060	2.187.131	89	2.322.719	1.838.846	79
Sudeste	922.097	699.755	76	969.415	688.945	71
Sul	1.006.203	849.693	84	853.314	665.767	78
Centro-Oeste	317.498	217.022	68	347.263	223.275	64

Fonte: IBGE (2012; 2019).

Na comparação geral entre as regiões, fica claro que, na redução do número total de estabelecimentos familiares, as que mais contribuíram para essa perda foram justamente aquelas em que a AF se estruturou historicamente no país: Nordeste, com redução de 2,2 milhões para 1,8 milhão (-18%), e Sul, com redução de 849,7 mil para 665,7 mil (- 21%) unidades produtivas familiares. A região Sul, que até o Censo 2006 era a segunda em número de estabelecimentos familiares – atrás apenas do Nordeste –, perdeu essa posição para o Sudeste, cuja perda de unidades familiares foi bem menor (de 699,7 mil para 688,9 mil), configurando um quadro fundiário de relativa estabilidade. Apenas as regiões Norte e Centro-Oeste, cuja ocupação agrícola é mais recente, tiveram aumento – ainda que bem modesto – no número de unidades familiares. Apesar disso, em ambas as regiões, o crescimento das unidades não familiares foi maior, a ponto de reduzir a participação relativa da AF sobre o total de estabelecimentos em 2017 na comparação com 2006: de 87% para 83%, no Norte, e de 68% para 64%, no Centro-Oeste.

A tabela 2 mostra como essa redução do número de estabelecimentos agrícolas familiares por região promoveu uma mudança na participação relativa da área da agricultura sobre a área total de estabelecimentos agropecuários.

TABELA 2

Brasil e GRs: área de estabelecimentos familiares e participação relativa sobre o total

Brasil e GRs	2006			2017		
	Total (ha)	AF (ha)	AF/total (%)	Total (ha)	AF (ha)	AF/total (%)
Brasil	333.680.037	80.102.694	24	351.289.816	80.891.084	23
Norte	55.535.764	16.611.277	30	65.213.349	19.767.199	30
Nordeste	76.074.411	28.315.052	37	70.893.865	25.925.743	37
Sudeste	54.937.773	12.771.299	23	60.302.969	13.735.871	23
Sul	41.781.003	13.054.511	31	42.875.310	11.492.520	27
Centro-Oeste	105.351.087	9.350.556	9	112.004.322	9.969.750	9

Fonte: IBGE (2012; 2019).

Efetivamente, nota-se que o pequeno crescimento da área ocupada pelos estabelecimentos agrícolas familiares entre os dois censos, em vez de refletir uma estabilidade fundiária no agregado, expressa um deslocamento do “eixo” da AF entre 2006 e 2017. Mais exatamente, isso se explica pelo fato de que a redução do número de estabelecimentos familiares ocorreu nas regiões de ocupação agrícola mais consolidada ou tradicional (Nordeste e Sul, como já foi visto), nas quais a medida do módulo fiscal é menor, ao passo que a AF avançou ou se conservou justamente naquelas regiões de ocupação agrícola intensiva mais recente (Norte e Centro-Oeste), onde a medida do módulo fiscal é maior. Essa diferença é importante porque o tamanho da área de um estabelecimento agropecuário, um dos critérios de enquadramento na categoria “AF”, é medido por módulos fiscais.³ Assim, por um lado, nos municípios da região Sul, o módulo fiscal, em regra, não ultrapassa os 35 ha e, no Nordeste, se restringe frequentemente a esse mesmo limite nos municípios da Zona da Mata, ficando entre 40 ha e 65 ha nos municípios do agreste e parte do sertão, chegando ao máximo de 70 ha ou 80 ha no sertão do Piauí e do Maranhão.

Por outro lado, na metade leste da região Norte, o módulo fiscal médio já começa em 70 ha ou 80 ha, podendo alcançar até 110 ha na parte oeste da região Norte e no norte do Mato Grosso.⁴ Essa é a razão pela qual a AF, apesar de ter

3. Lei nº 11.326, art. 3, I. Além disso: “Módulo fiscal é uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo Incra para cada município, levando-se em conta: (a) o tipo de exploração predominante no município (hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal); (b) a renda obtida no tipo de exploração predominante; (c) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; (d) o conceito de propriedade familiar”. Disponível em: <www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>.

4. A exceção é Rondônia, onde o módulo fiscal varia entre 55 ha e 65 ha.

perdido mais de 500 mil estabelecimentos entre os censos, manteve e até mesmo aumentou marginalmente sua área. Ademais, como foi visto em Valadares e Alves (2020), a perda absoluta de estabelecimentos familiares no Nordeste e no Sul incidiu mais fortemente, à parte os “produtores sem área”, sobre os estabelecimentos familiares de menor área.

A própria medida do módulo fiscal, definida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para cada município, reflete o tipo de exploração local dominante – sendo, por exemplo, maior para a pecuária que para lavoura. Assim, essa “reposição” da área de AF perdida nas regiões agrícolas tradicionais do Nordeste e no Sul por meio do aumento e da conservação (aumento relativo) de áreas de AF nas áreas menos “consolidadas” do Norte e do Centro-Oeste se traduz de duas formas: i) como uma substituição de um número maior de pequenos estabelecimentos familiares nordestinos e sulistas por um número menor de grandes estabelecimentos familiares nortistas e centro-oestinos; e ii) tem repercussões sobre as formas de utilização da terra.

3 UTILIZAÇÃO DA TERRA E GRUPOS DE ÁREA

Os dados relativos à utilização de área por estabelecimentos da AF apontam na mesma direção das hipóteses levantadas acima. Com efeito, na comparação entre os censos de 2006 e 2017, cujos números compõem a tabela 3, nota-se que a única forma de utilização da terra que perdeu área em estabelecimentos agrícolas familiares no período foi a lavoura: cerca de 5,1 milhões de hectares a menos – passando de 17,6 para 12,5 milhões de hectares –, a maior parte destes, quase 4 milhões de hectares, na lavoura temporária.

As duas últimas colunas de cada ano na tabela 3 permitem ver que a participação das áreas de lavoura da AF sobre as áreas de lavoura totais também se reduziu expressivamente (de 29% para 20%). Além disso, com a redução absoluta da área de lavoura em estabelecimentos agrícolas familiares, seu percentual sobre o total da área da AF também sofreu redução (de 22% para 16%). As perdas foram mais expressivas, em termos absolutos e relativos, para as áreas de lavoura temporária. Em compensação, a área de pastagens cresceu aproximadamente 2,8 milhões de hectares em estabelecimentos da AF – passando de 36,2 para quase 39,0 milhões de hectares. Essa modalidade de uso da terra passou a cobrir 48% do total da área de estabelecimentos familiares. Vale destacar, nessa expansão, que houve redução da área de pastagens naturais em contraponto ao aumento das plantadas.

TABELA 3
Áreas de estabelecimentos por utilização da terra total e AF

Utilização das terras	2006				2017			
	Total (1 mil hectares)	AF (1 mil hectares)	AF/total (%)	AF (%)	Total (1 mil hectares)	AF (1 mil hectares)	AF/total (%)	AF (%)
Total	333.680,0	80.102,7	24	100	351.289,8	80.891,1	23	100
Lavouras	60.592,6	17.639,1	29	22	63.517,8	12.539,8	20	16
Permanentes	11.679,2	4.291,5	37	5	7.755,8	3.069,6	40	4
Temporárias ¹	48.812,8	13.329,2	27	17	55.642,1	9.427,5	17	12
Cultivo de flores	100,6	18,4	18	0	119,9	42,6	36	0
Pastagens	160.042,1	36.251,6	23	45	159.497,5	38.978,3	24	48
Naturais	57.633,2	14.550,7	25	18	47.323,4	12.226,5	26	15
Plantadas aproveitáveis	92.503,3	18.945,2	20	24	100.311,3	22.898,8	23	28
Plantadas degradadas	9.905,6	2.755,6	28	3	11.862,9	3.853,0	32	5
Matas ou florestas	91.724,8	19.323,7	21	24	101.370,5	20.082,5	20	25
Destinadas às áreas de preservação permanente (APP) e reserva legal (RL)	50.933,7	8.120,7	16	10	74.961,8	13.341,9	18	16
Naturais	36.056,9	10.610,2	29	13	17.749,8	5.956,8	34	7
Plantadas	4.734,2	592,9	13	1	8.658,9	783,8	9	1
Sistemas agroflorestais	8.316,1	2.895,1	35	4	13.863,3	4.876,4	35	6
Outros	13.006,9	3.995,2	31	5	13.040,9	4.414,3	34	5

Fonte: IBGE (2012; 2019).

Nota: ¹ Inclui forrageiras.

O ligeiro crescimento de áreas de matas e florestas – de 19,3 milhões para 20,1 milhões de hectares – parece corroborar esta hipótese: enquanto as áreas de matas ou florestas naturais foram reduzidas de 10,6 milhões para 5,9 milhões de hectares, as APPs e RL aumentaram de 8,1 milhões para 13,3 milhões de hectares.⁵ Isso pode significar a incorporação de novas áreas a estabelecimentos da AF que se estruturaram de modo mais consolidado para a exploração econômica de tal modo que neles, de maneira geral, as matas e florestas naturais se reduziram até os limites definidos em lei para a APP e RL, com todo o restante modificado para a atividade produtiva.

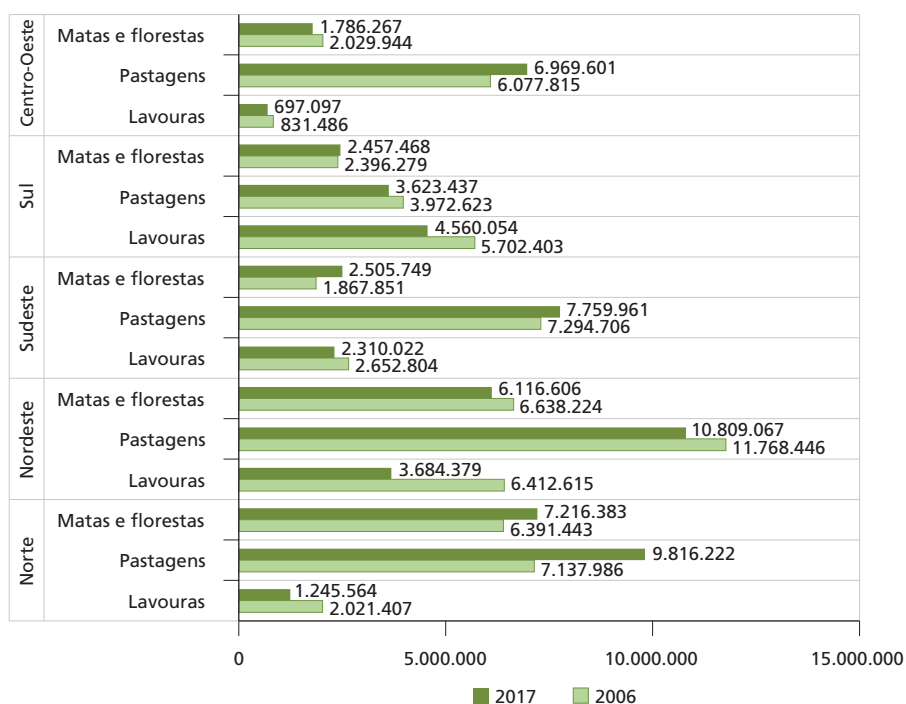
Cabe ressaltar ainda que o aumento das áreas de RL e de APPs está provavelmente associado à expansão de estabelecimentos familiares na região Norte, tanto

5. Com a Lei nº 12.651/2012, os agricultores tiveram que, obrigatoriamente, se inscrever no Cadastro Ambiental Rural (CAR), e as áreas de RL foram demarcadas nos estabelecimentos por meio de coordenadas geográficas. Áreas de mata nativa, que antes não eram usadas para a agropecuária, pela declividade ou porque eram inapropriadas para essa atividade, foram marcadas como RL. As APPs também foram averbadas. Como a lei previa um prazo para a inscrição no CAR, possivelmente muitos agricultores passaram a quantificar melhor essas áreas nos seus estabelecimentos, o que pode ajudar a explicar seu aumento no censo de 2017.

em virtude do módulo fiscal maior praticado nessa região quanto dos maiores percentuais de RL que os proprietários são, por lei, determinados a cumprir na Amazônia.⁶ O que se pode afirmar, portanto, a partir dessa leitura inicial dos dados, é que o crescimento das áreas de pastagem, de matas e florestas, e, ainda, de sistemas agroflorestais, em estabelecimentos familiares produziu um “saldo” fundiário que compensou a perda das áreas de lavoura.⁷

O gráfico 1 oferece uma visão de como as formas de utilização da terra, em estabelecimentos da AF, se alteraram entre os censos de 2006 e 2017.

GRÁFICO 1
GRs: área de estabelecimentos da AF por utilização da terra



Fonte: IBGE (2012; 2019).

Como se pode observar, as áreas de pastagens em estabelecimentos agrícolas familiares cresceram significativamente no Centro-Oeste (quase 1 milhão de hectares) e no Norte (quase 3 milhões de hectares). Isso significa que, nessas duas

6. Nos termos do art. 12, da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), os imóveis situados na Amazônia Legal devem manter, a título de reserva legal, 80% da área com vegetação nativa, se floresta, e 35%, se cerrado. Para os demais territórios, esse limite é de 20%.

7. Optou-se por usar a “área de estabelecimentos” como variável, não o “número de estabelecimentos”, porque nesta última é impossível evitar sobreposições (isto é, estabelecimentos que adotam mais de um uso da terra).

regiões, como visto, “compensaram” a perda da área total da AF no Nordeste e no Sul, e a área da AF expandiu-se sob o impulso da pecuária. Mais que isso: tanto no Centro-Oeste como no Norte houve redução da área de lavoura em estabelecimentos agrícolas familiares, e apenas no Norte se observou, levando em conta os motivos indicados aqui anteriormente – maior módulo fiscal, maior proporção de RL –, um aumento das áreas em matas e florestas.

Nas regiões Sul e Nordeste, onde praticamente todos os usos da terra perderam área, a redução das áreas de pastagens foi acentuadamente inferior à das áreas de lavoura. Ou seja, além do porte dos estabelecimentos, o tipo de uso da terra – e as pastagens estão, em regra, associadas a áreas maiores – pode ter sido um vetor seletivo na definição dos estabelecimentos familiares conservados. No Sudeste, por sua vez, as duas atividades – pecuária e lavoura – se mostraram relativamente estáveis em termos de área, com pequeno viés de alta para a primeira e de baixa para a segunda. Esse conjunto de informações ajuda a qualificar melhor a hipótese – ou a tendência – de que o uso da terra na AF passou, no censo de 2017, a ser mais dominado por pastagens, em áreas médias relativamente maiores, no Norte e no Centro-Oeste, substituindo parcialmente a perda de áreas de lavoura, em estabelecimentos relativamente menores, no Nordeste e no Sul.

Os dados por “grupos de área” reforçam as evidências de que a conservação da área total da AF se realizou por meio do seu crescimento relativo nas regiões de maior módulo fiscal (Norte e Centro-Oeste), com estabelecimentos situados em faixas de área maior e cujas terras são destinadas à pastagem. Em 2006, os estabelecimentos com mais de 50 ha abrangiam 51,1% da área; em 2017, concentravam 53,2% da área de estabelecimentos da AF. Essa pequena variação expressa a estabilidade da estrutura fundiária regional dos estabelecimentos familiares, por grupos de área: em termos de número de estabelecimentos, os dados mostram que a distribuição relativa de estabelecimentos por grupos de área se alterou muito pouco nas regiões entre 2006 e 2017.

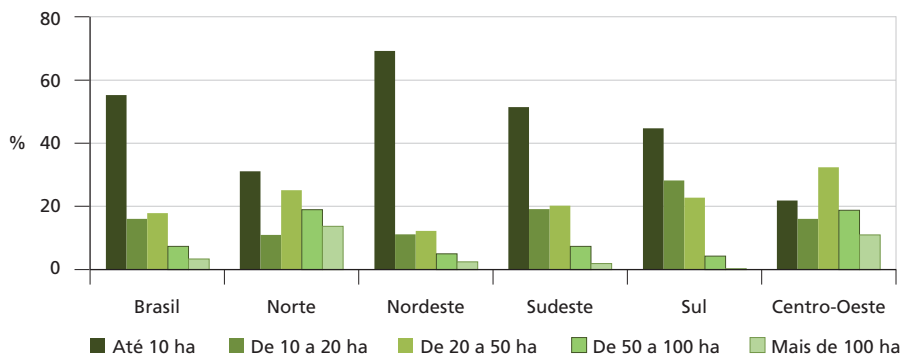
Contudo, a comparação exposta na tabela subsequente ao gráfico 2 mostra que, excetuando-se a região Nordeste, em todas as demais os estabelecimentos familiares com mais de 50 ha tiveram expressivo crescimento em número de 2006 para 2017. No Norte, a alta foi de 124,8 mil para 135,7 mil (9%): conquanto nessa região, em termos relativos, tenha havido crescimento ainda mais expressivo do número de estabelecimentos de até 10 ha (48%), chama atenção que o número total de estabelecimentos até essa faixa, em 2017 – 176,8 mil –, não seja tão maior que o número de estabelecimentos de mais de 50 ha (77,7 + 58,0 ou 135,7 mil). No Centro-Oeste, algo parecido, porém mais contundente, acontece: em 2017, estabelecimentos familiares de até 10 ha (50,7 mil) eram menos numerosos que os de mais de 50 ha (65,3 mil).

Ao mesmo tempo, nas regiões Nordeste e Sul, onde se verificou perda global de estabelecimentos familiares, os estabelecimentos com até 10 ha tiveram perdas absolutas mais expressivas que estabelecimentos superiores a 50 ha: ou seja, adicionalmente, mesmo nas regiões onde se verificou a diminuição do número de estabelecimentos, relativamente tal diminuição foi maior entre os de menor área. Assim, dentro de uma estrutura fundiária estável em termos de grupos de área, parece haver uma dinâmica em que estabelecimentos familiares menores no Nordeste e no Sul estão sendo substituídos por maiores no Norte e no Centro-Oeste. Como, em tese, “criar” um estabelecimento familiar de maior área (por aquisição ou ocupação, por exemplo) é mais difícil que “criar” um estabelecimento familiar pequeno (por fracionamento, por sucessão hereditária, por arrendamento parcial etc.), a reposição que acontece em termos de área não se faz acompanhar de um aumento do número de estabelecimentos.

GRÁFICO 2

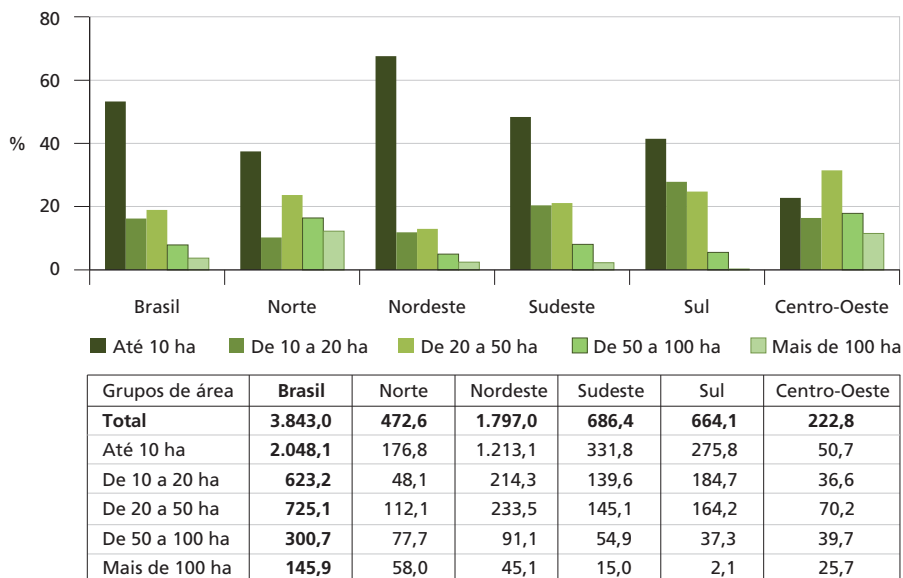
Brasil e GRs: número de estabelecimentos agrícolas familiares por grupos de área (2006 e 2017)

2A – Número de estabelecimentos familiares por grupos de área (2006)



Grupos de área	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	4.124,2	382,5	2.014,4	681,7	831,6	213,9
Até 10 ha	2.279,2	119,2	1.391,9	350,0	371,4	46,6
De 10 a 20 ha	664,6	42,1	223,3	130,9	233,8	34,5
De 20 a 50 ha	739,3	96,4	247,6	137,5	188,6	69,2
De 50 a 100 ha	299,8	72,6	101,2	50,1	35,9	40,0
Mais de 100 ha	141,4	52,2	50,4	13,2	1,9	23,6

2B – Número de estabelecimentos familiares por grupos de área (2017)



Fonte: IBGE (2012; 2019).

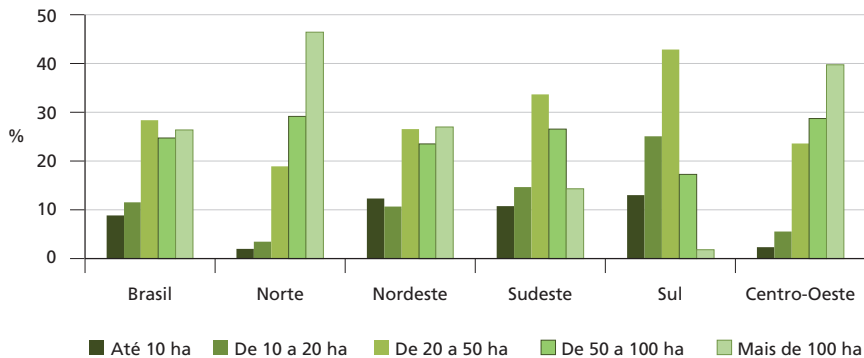
Obs.: Os números de Brasil e GRs dentro da tabela estão em 1 mil.

Em termos de área, os efeitos dessa tendência ficam mais evidentes: em todas as regiões, à exceção do Nordeste, cresceu a área absoluta de estabelecimentos com mais de 50 ha. Dentro da mesma estabilidade relativa, como mostra o gráfico 3, vê-se um movimento de crescimento da área da AF contida em estabelecimentos de mais de 50 ha no Norte, onde eles aumentaram de 12,5 milhões de hectares para 14,9 milhões de hectares. Com isso, em 2017, um quinto da área total de estabelecimentos agrícolas do país estava contido em estabelecimentos da AF com mais de 50 ha. Somando-se a esse total a área em estabelecimentos agrícolas familiares de mais de 50 ha na região Centro-Oeste – que cresceu de 6,4 milhões para 6,9 milhões de hectares –, os estabelecimentos familiares nordestinos e centro-oestinos com mais de 50 ha abrangem um quarto da área total de estabelecimentos agrícolas familiares do país. Em contrapartida, apenas no Nordeste e no Sul, estabelecimentos com menos de 10 ha perderam área de um censo para outro. Assim, as unidades familiares de até 10 ha no Nordeste e no Sul respondem, sozinhas, por uma diminuição de 274,4 mil estabelecimentos e de 700,0 mil hectares de AF.

GRÁFICO 3

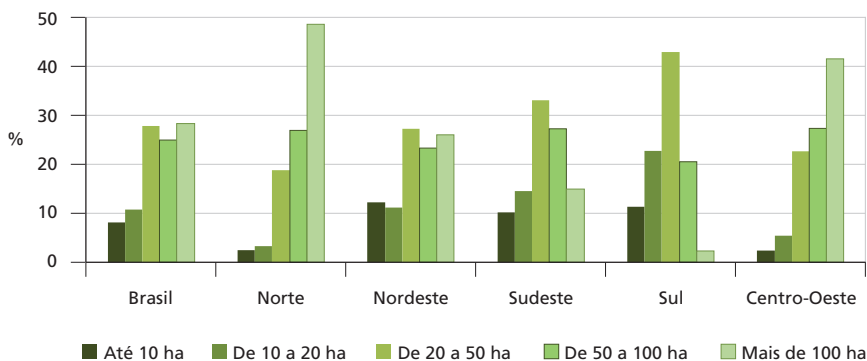
Brasil e GRs: área dos estabelecimentos agrícolas familiares por grupos de área (2006 e 2017)

3A – Área dos estabelecimentos familiares por grupos de área (2006)



Grupos de área	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	80,103	16,611	28,315	12,771	13,055	9,351
Até 10 ha	7,112	0,337	3,486	1,378	1,694	0,217
De 10 a 20 ha	9,266	0,580	3,016	1,875	3,277	0,517
De 20 a 50 ha	22,759	3,139	7,519	4,296	5,600	2,205
De 50 a 100 ha	19,826	4,842	6,661	3,389	2,248	2,686
Mais de 100 ha	21,141	7,713	7,634	1,833	0,236	3,716

3B – Área dos estabelecimentos familiares por grupos de área (2017)



Grupos de área	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	80,891	19,767	25,926	13,736	11,493	9,970
Até 10 ha	6,603	0,487	3,172	1,402	1,303	0,239
De 10 a 20 ha	8,711	0,659	2,903	1,998	2,611	0,540
De 20 a 50 ha	22,522	3,709	7,071	4,545	4,937	2,260
De 50 a 100 ha	20,169	5,316	6,034	3,740	2,355	2,724
Mais de 100 ha	22,885	9,595	6,745	2,050	0,264	4,136

Fonte: IBGE (2012; 2019).

Obs.: Os números de Brasil e GRs dentro da tabela estão em 1 milhão de hectares.

Os dados aduzidos até aqui permitem apontar que, tendo como pano de fundo uma relativa estabilidade fundiária da AF quanto ao total da área agregada e à distribuição de seus estabelecimentos por faixa de área internamente a cada região, verifica-se que, entre os censos de 2006 e 2017, operou-se uma dinâmica fundiária que alterou de modo significativo o panorama da AF brasileira. As unidades familiares de menor faixa de área – até 10 ha – no Sul e no Nordeste, historicamente características da AF do país, estão perdendo espaço, enquanto unidades de maior faixa de área – mais de 50 ha – no Norte e no Centro-Oeste têm passado a ditar expansão (ou a conservação) da AF do Brasil. A tabela 4 adiciona outro fator a essa dinâmica, o uso da terra, agora considerado sob a perspectiva regional.

TABELA 4
Área de estabelecimentos familiares por uso da terra

GRs	2006									
	Lavoura (ha)	%	Pastagens (ha)	%	Matas (ha)	%	Outros (ha)	%	Total (ha)	%
Norte	2.021.407	12,2	7.137.986	43,0	6.391.443	38,5	1.060.441	6,4	16.611.277	100
Nordeste	6.412.615	22,6	11.768.446	41,6	6.638.224	23,4	3.495.767	12,3	28.315.052	100
Sudeste	2.652.804	20,8	7.294.706	57,1	1.867.851	14,6	955.938	7,5	12.771.299	100
Sul	5.702.403	43,7	3.972.623	30,4	2.396.279	18,4	983.206	7,5	13.054.511	100
Centro-Oeste	831.486	8,9	6.077.815	65,0	2.029.944	21,7	411.311	4,4	9.350.556	100
GRs	2017									
	Lavoura (ha)	%	Pastagens (ha)	%	Matas (ha)	%	Outros (ha)	%	Total (ha)	%
Norte	1.245.564	6,3	9.816.222	49,7	7.216.383	36,5	1.489.030	7,5	19.767.199	100
Nordeste	3.684.379	14,2	10.809.067	41,7	6.116.606	23,6	5.315.691	20,5	25.925.743	100
Sudeste	2.310.022	16,8	7.759.961	56,5	2.505.749	18,2	1.160.139	8,4	13.735.871	100
Sul	4.560.054	39,7	3.623.437	31,5	2.457.468	21,4	851.561	7,4	11.492.520	100
Centro-Oeste	697.097	7,0	6.969.601	69,9	1.786.267	17,9	516.785	5,2	9.969.750	100

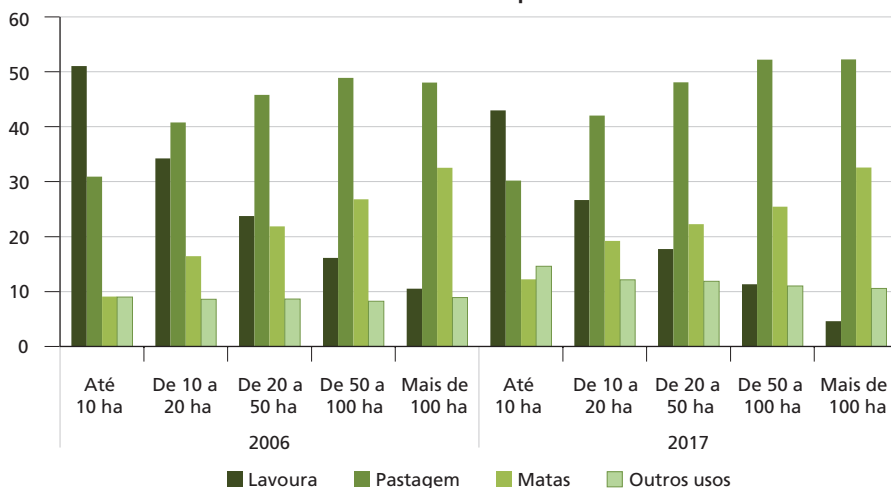
Fonte: IBGE (2012; 2019).

Ora, a tabela 4 mostra que, nas regiões onde a AF aumentou sua área – Norte e Centro-Oeste –, a maior parte desse acréscimo foi incorporada, em termos absolutos e relativos, pelas pastagens. Embora o Nordeste siga mantendo a dianteira em termos de área reservada à pastagem (10,8 milhões de hectares em 2017), essa área vem se reduzindo em termos absolutos (caiu 8% em relação a 2006), e, embora o Sudeste siga sendo a região com maior proporção de área na pecuária (56,5%), com pequeno ganho absoluto, a AF do Norte teve, em 2017, um aumento de 2,7 milhões em área de pastagem em relação a 2006, um crescimento equivalente a 37,5%. Assim, em 2017, a atividade já correspondia à metade da área agrícola da região. Considerando a redução das áreas de lavoura em estabelecimentos familiares no Norte (de 2,02 milhões para 1,24 milhão de hectares), as pastagens foram responsáveis por 68,1% de toda a área agropecuária somada à AF da região. Ou seja,

de toda a extensão de terras acrescentada a estabelecimentos agrícolas familiares no Norte, mais de dois terços foram convertidas em pastagens. No Centro-Oeste, o domínio da pecuária nos estabelecimentos familiares se consolidou ainda mais, indo de 65% para quase 70%, com o acréscimo de 891,7 mil hectares à atividade nos estabelecimentos familiares da região, onde lavoura e matas e florestas perderam, juntas, cerca de 378 mil hectares. Levando em conta que Nordeste e Sul perderam 3,95 milhões de hectares e Sudeste, Norte e Centro-Oeste acrescentaram 4,74 milhões (gerando o ganho de 788,4 mil hectares), a expansão de pastagens na região Norte representou, sozinha, quase 60% do ganho total de área da AF do país.

É importante notar que esse crescimento de pastagens foi puxado por estabelecimentos familiares acima de 50 ha e 100 ha. Mais adiante, no gráfico 4, em que se relacionam as formas de utilização da terra, na AF, com a faixa de área, pode-se ver, na comparação entre 2006 e 2017, que as pastagens aumentaram em todas as faixas de área, à exceção dos imóveis com menos de 10 ha (que diminuíam sua participação proporcional na área de estabelecimentos da AF). Além disso, a participação proporcional das áreas de lavoura se reduziu em todas as faixas de áreas, e as matas e florestas permaneceram estáveis. Se, tal como visto, a área agropecuária total da AF pouco se alterou (ficando em torno de 80 milhões de hectares nos dois censos), pode-se dizer que as mudanças de utilização da terra se processaram, com retiradas e acréscimos, dentro do mesmo estoque.

GRÁFICO 4
Brasil: usos da terra em estabelecimentos AF por faixas de área



Fonte: IBGE (2012; 2019).

Em termos agregados, os estabelecimentos de AF perderam, de 2006 para 2007, 5,12 milhões de hectares em lavouras. Essa perda foi compensada e

ultrapassada pelo acréscimo de 5,91 milhões de hectares nas outras atividades. Desse total, as pastagens contribuíram com 46%, a modalidade “Outros” com 41% e as matas e florestas com 13%. A modalidade “Outros” engloba usos não diretamente, não exclusivamente ou não atualmente aplicados à exploração agrícola – lâminas d’água, tanques, lagos, açudes, áreas construídas, benfeitorias, caminhos e terras degradadas ou inaproveitáveis –, e seu crescimento de área se deu, sobretudo, na região Nordeste. Isso pode indicar que, nos estabelecimentos familiares da região, talvez haja conversão de terras de uso agrícola em não agrícola ou aumento de áreas degradadas ou não aproveitáveis. Em todo caso, isso constitui um sintoma de perda de intensidade da atividade agrícola “direta” em estabelecimentos familiares na região. Essa perda, no entanto, pode ter sido fortemente determinada pela seca que assolou o Nordeste entre 2012 e 2017, a mais severa dos últimos cem anos. Isto é: a redução de unidades agrícolas familiares na região pode ser a expressão de um efeito conjuntural, cujas consequências de longo prazo não podem ainda ser vislumbradas.

Chama atenção, ainda, que estabelecimentos de até 20 ha – característicos das regiões Nordeste e Sul, dado o módulo fiscal médio praticado nelas – tenham perdido 320 mil hectares de pastagem, enquanto estabelecimentos de mais de 50 ha (mais presentes relativamente no Norte e no Centro-Oeste) acrescentaram 2,6 milhões de hectares de pastagem ao estoque fundiário da AF, contribuindo para a estabilidade do total da área de estabelecimentos agrícolas familiares no país. Com efeito, lançando novamente um olhar para as regiões, vemos, a partir dessa outra perspectiva, como esse movimento representou, em linhas gerais, uma substituição de áreas de lavouras no Nordeste e no Sul, em estabelecimentos familiares menores, por acréscimo de áreas de pastagem nas regiões Norte e Centro-Oeste. A tabela 5 traz a variação de área por utilização da terra e por região, com saldo total de 2017 em relação a 2006.⁸

8. Um reparo metodológico importante: existe uma diferença entre o total somado das regiões e o total agregado (Brasil) correspondente a 207,7 mil hectares, em razão da presença de valores não especificados de área para unidades existentes e contabilizadas no agregado. A regra empregada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estipula que territórios com menos de três informantes são desidentificados com X. Mas tal ocorrência incide quase que exclusivamente em estabelecimentos de mais de 500 ha. Esse *missing* é, em todo caso, apresentado na tabela 5, e nota-se que ele se concentra largamente em áreas de matas e florestas (APP e RL, sobretudo) e áreas construídas. Isso acontece quando a informação é imprecisa quanto à utilização, mas a área total do estabelecimento é conhecida.

TABELA 5
Saldo de área em estabelecimentos da AF por utilização da terra e por região (2006 e 2017)
(Em ha)

Região	Lavoura	Pastagem	Matas	Outros	Saldo total
Norte	-776.916	2.663.124	845.640	300.389	3.032.237
Nordeste	-2.729.972	-963.060	-528.034	1.831.756	-2.389.310
Sudeste	-342.774	465.739	636.509	205.095	964.569
Sul	-1.144.002	-349.038	48.760	-139.633	-1.583.913
Centro-Oeste	-134.770	890.803	-310.637	111.704	557.100
Total	-5.128.434	2.707.568	692.238	2.309.311	580.683
Brasil	-5.123.586	2.722.990	758.918	2.430.064	788.386
Missing ¹	4.848	15.422	66.680	120.753	207.703

Fonte: IBGE (2012; 2019).

Nota: ¹ Dados não especificados.

Considerando os valores totais dos saldos regionais, vê-se que o maior acréscimo de área a área total dos estabelecimentos familiares ocorreu na região Norte, com 3,03 milhões de hectares. Esse saldo inclui a perda de 776 mil hectares de lavoura, compensados e ultrapassados pelo acréscimo de 3,81 milhões de hectares, para os quais as áreas de pastagem contribuíram com 70%. Dos 2,66 milhões de hectares acrescentados à área de pastagem no Norte, 82% (2,19 milhões de hectares) vêm de pastagens criadas ou conservadas em estabelecimentos familiares com mais de 50 ha. Ou seja, o efeito compensatório que o Norte aporta ao total de área de estabelecimentos familiares decorre, predominantemente, de áreas de pastagem em estabelecimentos com mais de 50 ha. Da mesma forma, as reduções de áreas de lavoura no Sul (-1,58 milhão de hectares) e no Nordeste (-2,39 milhões de hectares) ocorreram, predominantemente, em áreas de lavoura: todas as áreas perdidas somam 4,22 milhões de hectares, dos quais as perdas de lavoura representam 65%. Dessa área de lavoura perdida, 54% ocorreram em estabelecimentos menores que 50 ha. Quanto à região Sul, o mesmo se observa: houve perda total de 1,63 milhão de hectares, apenas levemente compensada pelo acréscimo de 48 mil hectares de matas ou florestas. Mas, da perda total, 1,14 milhão (ou 70%) dizem respeito à diminuição de áreas de lavoura, ocorrida totalmente em estabelecimentos de até 50 ha (com pequeno acréscimo nas faixas superiores). Da construção do “saldo” positivo, participam ainda o acréscimo de áreas no Sudeste – sobretudo em matas e florestas – e no Centro-Oeste – pastagens –, como a tabela 5 permite ver.

Antes, contudo, de entrar na análise das mudanças de perfil produtivo da AF, é necessário frisar que tanto a redução do número total de estabelecimentos familiares nordestinos – reiterada até aqui – como a retração das culturas temporárias na região – que se verá a seguir – devem ser ponderadas à luz dos efeitos da seca que maltratou o Nordeste de 2012 a 2017, ano de realização do censo. Essa

longa seca do Semiárido, considerada por especialistas a pior dos últimos cem anos,⁹ talvez explique esse movimento de modo mais decisivo que a dinâmica agrária da região, ainda que, historicamente, a questão da seca no Nordeste seja um vetor integrante fundamental dessa mesma dinâmica agrária.¹⁰

4 LAVOURAS PERMANENTES E TEMPORÁRIAS: A MUDANÇA DO PERFIL PRODUTIVO

4.1 Lavouras permanentes

O censo contabiliza, como estabelecimentos que praticam a lavoura permanente, apenas aqueles que registram mais de cinquenta pés de determinada cultura vegetal. Aqui, para efeitos de comparação entre as edições de 2006 e 2017, serão considerados somente os dados de culturas listadas nos dois anos da pesquisa e as variáveis correspondentes.

Como visto anteriormente na tabela 3, em termos de área, as lavouras permanentes em estabelecimentos da AF perderam cerca de 1,2 milhão de hectares entre 2006 – quando abrangiam 4,3 milhões de hectares – e 2017 – quando se reduziram a 3,1 milhões de hectares em unidades produtivas familiares. Contudo, uma vez que, englobando na conta os estabelecimentos da agricultura patronal, a perda total de área de culturas permanentes em estabelecimentos agropecuários foi ainda mais expressiva – de 11,7 milhões para 7,7 milhões de hectares –, a AF acabou por aumentar sua participação relativa – de 37% para 40% – sobre a área total de lavouras permanentes no país. No entanto, tomando em consideração a área total de estabelecimentos familiares, tais lavouras não respondem por mais de 4% do uso das terras.

Observando mais detidamente, a partir das variáveis típicas para aferir a grandeza dessa produção, nota-se que, em área colhida, a participação relativa da AF sobre a área colhida total da lavoura permanente aumentou de 42,5% para 44,7%. Em termos absolutos, apesar da redução da área geral reservada a lavouras permanentes em estabelecimentos familiares, a área colhida total da lavoura permanente em unidades agrícolas familiares cresceu de 1,69 milhão para 1,94 milhão de hectares. Em relação ao VP, houve, entre os censos, queda na participação relativa da produção agrícola familiar sobre o total na lavoura permanente: em 2006, a AF respondia por 41% – ou R\$ 21,5 bilhões – do VP para tais culturas; em 2017, esse índice caiu para 34% – R\$ 14 bilhões.¹¹

9. Disponível em: <<https://bit.ly/3ybQdgm>>.

10. Uma das diversas referências clássicas sobre o tema é Oliveira (1977).

11. Todos os valores monetários mencionados no texto estão corrigidos para valores de dezembro de 2020 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Agrupando-se os principais produtos da lavoura permanente por tipos, pode-se estimar melhor a evolução dessa cultura em unidades familiares entre os censos.

O *ranking* dos quatro principais produtos da lavoura permanente, em estabelecimentos familiares, pouco se alterou. Em 2006, o café (arábica mais canéfora) respondia por 45% de toda a área colhida de culturas permanentes da AF, seguido por cacau (10%), banana (9%) e laranja (7%).¹² Em 2017, o café representava 36% de toda a área colhida de lavouras permanentes em estabelecimentos agrícolas familiares, vindo, em seguida, o cacau (13%), a banana (10%) e o açaí (8%). Em termos de VP, a lista é parecida: em 2006, banana (31%), café (28%), laranja (11%) e uva (5%) concentravam as maiores participações no VP total da lavoura permanente dentro do universo da AF; em 2017, a ordem dos quatro primeiros era: café (46%), banana (14%), uva (8%) e cacau (5%).

O café, dada a sua importância em termos de área colhida e VP, merece uma análise mais detalhada. A participação relativa da área colhida de café na AF sobre a área colhida total dessa cultura reduziu-se de 45,5% para 42,8% (diminuindo, em termos absolutos, de 767,9 mil para 692,5 mil hectares). A região Sudeste, que concentrava a produção familiar de café no censo 2006, aumentou de 72% para 87% sua participação relativa na área colhida desse produto dentro do universo da AF. O VP do café pouco se alterou, com valores corrigidos, entre os censos: era de R\$ 18,5 bilhões em 2006 – com AF respondendo por R\$ 6,1 bilhões – e passou a R\$ 18,1 bilhões em 2017 – R\$ 6,4 bilhões por parte da AF. Com isso, aumentou de 33% para 36% a participação relativa da AF no VP do café entre os censos. Em 2017, a região Sudeste representava, sozinha, 91% do VP do café, em unidades produtivas familiares.

Considerando as dez principais frutas da lavoura permanente da AF em 2006 – banana, laranja, maracujá, limão, tangerina, manga, pêssego, maçã, goiaba, mamão – e observando como essas culturas evoluíram em 2017, observa-se que, nesse intervalo, a participação da AF subiu de 34,0% para 36,8% da área colhida total destinada a essas dez frutas, indo de 349,6 mil para 400,7 mil hectares. Selecionando as duas principais frutas para os dois censos, banana e laranja, que detêm, juntas, as maiores áreas colhidas em estabelecimentos familiares (representando, somadas, em 2006, em torno de 280 mil hectares), os dados apontam que as regiões Nordeste e Sudeste concentram a maior parte dessa superfície na AF (76% em 2006 e 67% em 2017). Entre os censos, contudo, a participação do Nordeste na área colhida (sempre em estabelecimentos familiares) se manteve entre 39% e 38%, mas a do Sudeste sofreu redução de 36% para 29%, queda ligeiramente compensada pela expansão dessas

12. A redução da produção familiar de laranja como de outras culturas não indica necessariamente a redução da sua produção agrícola total: no caso dos produtos convertidos em *commodities* de exportação, como a laranja, o arroz e o milho, essa variação pode significar a maior concentração desses produtos em estabelecimentos patronais.

duas frutíferas no Norte (cuja participação sobre a área colhida subiu de 6% para 14%). Quanto ao do VP das dez principais frutas citadas, a participação relativa da AF caiu de 44% (R\$ 10,6 bilhões) para 24% (R\$ 3,8 bilhões). Essa redução explica-se, sobretudo, pelo declínio do VP da produção frutífera da AF nordestina, de R\$ 6,3 bilhões para R\$ 1,2 bilhão.

Uma atenção especial deve ser dada, entretanto, à participação da AF na produção de culturas regionais, que, por tradição, tem predominância em uma das regiões.

Pode-se ver, por exemplo, no Norte, que a área plantada de açaí em estabelecimentos familiares aumentou quase 3,5 vezes, de 43,2 mil para 147,7 mil hectares de 2006 a 2017. Mais que isso: 88% de toda a área cultivada de açaí no país (incluindo unidades familiares e não familiares) está em estabelecimentos da AF da região Norte. A produção de cupuaçu dobrou sua área colhida em estabelecimentos familiares do Norte, indo de 3,3 mil para 6,9 mil hectares, de 2006 a 2017, o que, nesse último ano, representava 51% de toda a produção de cupuaçu do país. O guaraná teve uma pequena alta, de 1,4 mil para 1,8 mil hectares na sua área colhida nos estabelecimentos familiares do Norte, e de 1,8 mil para 3,8 mil hectares nos do Nordeste. Somando a área colhida desses três produtos, a AF, como um todo, responde por 86% da área colhida, e apenas a AF da região Norte representa 83% do total de hectares destinados a açaí, cupuaçu e guaraná em todo o país. Além disso, de 2006 para 2017, o VP somado dessas três culturas subiu de R\$ 468,5 milhões – R\$ 412,8 milhões na AF – para R\$ 686,8 milhões – R\$ 533,5 milhões na AF. Embora a participação relativa de unidades agrícolas familiares sobre o VP total tenha caído (de 88% para 78%), os estabelecimentos familiares nortistas ainda respondem sozinhos por três quartos do VP desses três produtos somados.

No Nordeste, a área colhida de coco-da-baía quase dobrou, de 50 mil para 93,3 mil hectares, entre 2006 e 2017, mas a AF nordestina chegou a esse último ano concentrando apenas 36% do total regional. A participação da AF nordestina na área colhida de coco-da-baía em todo o país subiu relativamente de 25% para 29% de 2006 a 2017 (saindo de 18,5 mil para 33,4 mil hectares em unidades familiares da região), mas a participação da AF do Nordeste no VP total do coco caiu de 44% para 27% entre os censos. Com o caju (fruta e castanha), a perda de terreno da AF foi significativa: a área colhida total variou de 261,1 mil para 271,7 mil hectares entre os censos, mas quase todo esse acréscimo se deu na agricultura patronal, ocasionando para a AF uma perda de participação relativa de 57% para 54% da área colhida total. Apesar disso, praticamente toda a área colhida de caju na AF brasileira em 2017 – 149,3 mil hectares – está na AF do Nordeste – 147,8 mil hectares. Os dados do censo atual apontam também que a participação da AF no VP do caju subiu de 48% para 62%; os estabelecimentos agrícolas familiares nordestinos respondem, sozinhos, por 60% do VP total do caju no país.

Em relação ao cacau, a área colhida e a participação relativa da AF sobre o total aumentaram entre os censos: de 181,2 mil para 258,7 mil hectares, de 35% para 51%, respectivamente. As agriculturas familiares do Norte e do Nordeste, com prevalência desta última, respondiam, somadas, pela quase totalidade dessa área em 2017 (256,4 mil hectares), de sorte que metade da área colhida de cacau em todo o país (incluindo unidades familiares e não familiares) estava em estabelecimentos familiares nortistas e nordestinos. Assim, também em 2017, 55% do VP total do cacau vinha de unidades familiares daquelas duas regiões, um aumento considerável em relação a 2006, quando essa participação no VP total era de 38%. Com o dendê, dá-se o inverso: tanto em 2006 (17%) como em 2017 (10%) a participação da AF na área colhida foi baixa, com Nordeste e Norte respondendo pela quase totalidade dos 8,2 mil de hectares dedicados à cultura em estabelecimentos familiares do país.

A área colhida de uva (vinho e mesa) da AF seguiu sendo preponderante em 2017: em torno de 43 mil hectares ou 66% do total de área colhida de uva no país. Esse indicador se deve sobretudo à AF da região Sul, que, sozinha, responde por 57% da área colhida de uva de toda a agricultura brasileira. A participação da AF no VP da uva, entretanto, caiu de 52% para 47% entre os censos, com as unidades agrícolas sulistas gerando 40% do VP total.

Quanto aos produtos da lavoura permanente que são matérias-primas importantes para a indústria, a borracha viu sua área colhida praticamente dobrar (69,8 mil para 117,7 mil hectares, entre 2006 e 2017), com aumento da participação relativa da AF sobre esse total de 12% para 20%. No caso do sisal (fibra e folha), produzido exclusivamente no Nordeste, a área colhida total mais que triplicou entre 2006 e 2017, indo de 13,4 mil para 43,1 mil hectares. A AF nordestina cobria 60% da área colhida total e sua participação relativa no VP do sisal em 2017 ficou em torno de 65%, mesmo índice de 2006.

4.2 Lavouras temporárias

O panorama dos dados para análise de área colhida da lavoura temporária da AF permite fazer uma comparação mais econômica. O primeiro elemento que chama atenção na comparação entre os censos é, sem dúvida, a acentuada queda da área colhida para a lavoura temporária em estabelecimentos familiares: de 18,6 milhões de hectares, em 2006, para 9,8 milhões de hectares, isto é, praticamente a metade. Essa redução, como se observou nas seções anteriores, já se anunciava pela própria diminuição da área utilizada, em unidades familiares, para a lavoura temporária.¹³

13. No caso das lavouras temporárias, os dados de área colhida são superiores aos dados de área utilizada, como se pode observar cotejando os dados da tabela 3 com os valores aqui apresentados. Isso decorre de um fator metodológico: quando um produto tem mais de uma safra no ano (milho, por exemplo), os recenseadores do IBGE são instruídos a registrar a soma das áreas colhidas nas duas safras, mesmo que ocorridas na mesma área. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/media/com_media/ibge/arquivos/6c44aa115ea21f3d87723af72526b980.pdf>.

Considerando apenas os produtos para os quais existem dados nos dois anos – e excluindo as culturas forrageiras e de sementes –, resta um rol de 32 produtos, cujos oito primeiros, em 2006, correspondem aos mesmos oito primeiros em área colhida em 2017, apenas com mudanças no ranqueamento. A área colhida desses produtos – soja, milho, feijão (todos os tipos), arroz, mandioca, fumo, cana e trigo – em 2006 – somava um total de 16,8 milhões de hectares, correspondendo a 95% de toda a área colhida dos 32 produtos (pouco menos de 18 milhões de hectares) em unidades familiares. Em 2017, mesmo com a queda abrupta da área colhida da lavoura temporária na AF, esses oito produtos mantinham a proporção de 95% da área colhida – 8,3 milhões de hectares – dos produtos da lavoura temporária.

Para compreender melhor como se deu a perda de área colhida de lavoura temporária na AF, a tabela 6 traz, para 2006 e 2017, a variação da área colhida das oito principais culturas em estabelecimentos familiares, suas respectivas proporções sobre o total, o “saldo” resultante e a variação percentual.

TABELA 6

Brasil: área colhida para produtos da lavoura temporária, por tipologia

Produtos	2006			2017			Saldo AF (ha)	Variação AF (%)
	Total (ha)	AF (ha)	AF/total (%)	Total (ha)	AF (ha)	AF/total (%)		
Milho em grão	11.588.372	6.323.657	55	15.783.895	2.745.039	17	-3.578.618	-57
Feijões	4.704.228	3.834.927	82	2.113.124	1.024.806	48	-2.810.121	-73
Soja em grão	17.882.805	2.731.537	15	30.722.657	2.846.006	9	114.469	4
Mandioca	1.695.644	1.465.012	86	740.611	564.535	76	-900.477	-61
Arroz em casca	2.413.150	1.164.867	48	1.716.600	273.250	16	-891.617	-77
Fumo	567.383	521.079	92	300.546	280.033	93	-241.046	-46
Cana-de-açúcar	5.677.391	478.492	8	9.127.645	240.704	3	-237.788	-50
Trigo	1.301.874	323.878	25	1.791.229	359.621	20	35.743	11

Fonte: IBGE (2012; 2019).

Como é possível notar, as reduções de área colhida do milho e do feijão em 2017 – as duas principais culturas temporárias da AF em 2006 – acumulam uma perda de mais de 6 milhões de hectares. Dos oito produtos destacados, chama atenção que apenas a soja e o trigo registraram crescimento absoluto de área colhida. A soja, além disso, se tornou, em 2017, o produto da lavoura temporária com maior área colhida na AF, ultrapassando o milho e o feijão e chegando a 2,8 milhões de hectares. Além disso, entre as culturas que retraíram, é digno de nota que duas lavouras não alimentícias – cana e fumo – tenham sido as que sofreram menor variação relativa (ainda que com uma perda grande). Em relação ao fumo, salta aos olhos o largo predomínio da produção familiar para essa cultura: mesmo ante a perda de área colhida (de 521,1 mil para 280,0 mil hectares) e mesmo com as restrições do financiamento público dirigido ao fumo, 93% de sua área colhida está em unidades familiares.

Uma análise das perdas da lavoura temporária, por região, na AF, ajuda a delinear melhor o quadro. O feijão, por exemplo, abrangia 2,9 milhões de hectares de área colhida em unidades familiares do Nordeste, que respondiam, sozinhas, por 63% do total da área colhida de feijão (incluindo familiares e não familiares) no país. Em 2017, a cultura perdeu três quartos da área colhida no Nordeste, reduzindo-se a 761,8 mil hectares: portanto, a queda geral da área colhida de feijão na AF se explica, em larga medida, pela retração da cultura na AF nordestina. A perda de área colhida em estabelecimentos familiares no Nordeste explica também a redução da área colhida de arroz na AF do país, de 1,16 milhão para 273,5 mil hectares: em 2006, os estabelecimentos familiares nordestinos representavam um quarto de toda a área colhida de arroz no Brasil (2,4 milhões de hectares), com 621,1 mil hectares; em 2017, esse total reduziu-se em 84%, restando apenas 94,1 mil hectares de área colhida de arroz em unidades familiares no Nordeste.

Mesmo a mandioca, cultura alimentar tradicional da região, perdeu bastante espaço: em 2006, as agriculturas familiares do Norte e do Nordeste representavam 69% de toda a área colhida de mandioca no país, mas, em 2017, a participação das unidades agrícolas familiares das duas regiões se reduziu a 52%, com abrupta redução na área colhida – de 490,4 mil para 183,1 mil hectares, no Norte, e de 680,5 mil para 203,7 mil hectares no Nordeste. Também nesse caso, a redução da área colhida da mandioca nas agriculturas familiares nortista e nordestina respondem pela redução total da área colhida do produto no país. Por fim, quanto ao milho, a soma da área colhida em estabelecimentos familiares do Nordeste e do Sul representava, em 2006, 44% de toda a área colhida de milho no país, mas a cultura perdeu considerável área, em estabelecimentos familiares, nas duas regiões em 2017 – menos 1,8 milhão e menos 1,2 milhão de hectares no Nordeste e no Sul, o que ajuda a explicar a perda da participação relativa da AF sobre a área colhida de milho total.

Com a soja, por outro lado, algo surpreendente aconteceu. A cultura perdeu espaço na AF gaúcha, que, em 2006, representava sozinha 14% de toda a área colhida no país, e avançou, em termos absolutos, em todas as demais regiões, exceto no Nordeste; entre 2006 e 2017, a área colhida de soja em estabelecimentos familiares saltou de 13,7 mil para 38,1 mil hectares no Norte; de 78,5 mil para 150,7 mil hectares no Sudeste; e de 260,4 mil para 386,6 mil hectares de AF no Centro-Oeste.

Para algumas culturas temporárias de menor destaque em termos de área, a AF segue tendo participação importante, apesar das perdas. Em 2006, por exemplo, 71% da área colhida de melancias estava na AF; em 2017, essa proporção era de 61%. Os 72% da área colhida de abacaxi na AF, registrados em 2006, continuaram no mesmo patamar em 2017. Entre os legumes, a AF segue representando, em 2017, mais da metade da área colhida da abóbora (69%) e da cebola (51%). Houve, todavia, perdas significativas de participação da AF na área colhida para o melão

(de 50% a 17%), o amendoim (de 60% a 13%), a batata-inglesa (40% a 16%), o tomate (35% a 16%) e o alho (64% a 34%). Para se ter uma ideia da magnitude dessas perdas, a área colhida somada das frutas (melão, abacaxi e melancia) em estabelecimentos familiares caiu de 176,7 mil para 92,5 mil hectares, e a área colhida para as outras culturas mencionadas (abóbora, cebola, amendoim, batata, tomate e alho) caiu de 248,0 mil para 115,6 mil hectares.

Em termos de VP, o *ranking* das principais culturas temporárias por área colhida praticamente se repete, ainda que em outra ordem. Em termos agregados,¹⁴ a participação da AF no VP total da lavoura temporária caiu de 29% para 14%, com uma redução significativa nos valores absolutos de R\$ 47,3 bilhões para R\$ 37,9 bilhões. A tabela 7 mostra como foi essa evolução entre as principais culturas.

TABELA 7

Brasil: VP de produtos da lavoura temporária, por tipologia

Produtos	2006			2017			Saldo AF (R\$ 1 mil)	Variação AF (%)
	Total (R\$ 1 mil)	AF (R\$ 1 mil)	AF/total (%)	Total (R\$ 1 mil)	AF (R\$ 1 mil)	AF/total (%)		
Milho em grão	23.734.696	10.907.584	46	38.014.529	6.428.507	17	-4.479.077	-41
Feijões	5.684.560	3.967.456	70	4.761.634	1.189.776	25	-2.777.681	-70
Soja em grão	40.666.955	6.079.373	15	115.488.541	10.717.307	9	4.637.934	76
Mandioca	7.941.728	6.877.322	87	6.935.585	5.548.049	80	-1.329.273	-19
Arroz em casca	8.606.348	2.952.305	34	9.510.152	1.099.945	12	-1.852.360	-63
Fumo	6.010.136	5.600.622	93	5.523.295	5.174.120	94	-426.501	-8
Cana-de-açúcar	45.351.170	3.960.253	9	54.192.842	1.810.322	3	-2.149.931	-54
Trigo ¹	1.864.360	386.489	21	2.993.324	514.170	17	127.681	33

Fonte: IBGE (2012; 2019).

Nota: ¹ Melancia ocupava a posição do trigo em 2006.

Como se pode ver, a soja e o trigo são as únicas culturas cujo VP da AF aumenta – 76% e 33%, respectivamente –, embora a participação relativa das unidades agrícolas familiares no VP total desses dois produtos tenha se reduzido. Volta a chamar atenção que o fumo siga sendo uma cultura amplamente familiar, com perda relativamente baixa de VP, a menor, aliás, entre todos que sofreram perdas. Feijão, arroz e milho, nessa ordem, registraram, entre 2006 e 2017, as maiores perdas relativas em VP da AF. Territorialmente, essas perdas refletem o mesmo quadro regional da área colhida.

4.3 Quantidade

A retração da produção agrícola familiar de alguns gêneros alimentícios de lavouras temporárias e permanentes acarretou redução da oferta de produtos como

14. Com valores corrigidos para o IPCA de dezembro de 2020.

mandioca, feijão, café e banana. Outros, como o arroz e o milho, tiveram sua oferta aumentada em virtude do aumento da produção não familiar, em contraponto à queda da produção em estabelecimentos agrícolas familiares – um possível reflexo, no caso desses dois produtos específicos, do processo de *commoditização*.¹⁵ Esta ressalva é importante: uma vez que o produto se torna *commodity*, o aumento na sua produção, sobretudo em estabelecimentos patronais ou não familiares, pode estar relacionado à oportunidade econômica criada pelo aumento dos preços internacionais, que torna a opção pela exportação mais atraente que a venda para o mercado interno. A alta inflacionária verificada no preço do arroz no último ano – quando a produção se manteve em patamar alto – pode ser considerada um exemplo disso.¹⁶

A tabela 8 expressa a variação da quantidade produzida para alguns itens básicos da alimentação, entre 2006 e 2017.¹⁷

TABELA 8
Brasil: quantidade produzida de produtos selecionados, por tipologia

Produtos	2006					2017				
	Total (t)	Não familiar (t)	%	Familiar (t)	%	Total (t)	Não familiar (t)	%	Familiar (t)	%
Arroz	9.687.838	6.484.298	67	3.203.540	33	11.056.719	9.849.184	89	1.207.535	11
Feijão	3.394.557	991.957	29	2.402.599	71	2.214.966	1.703.118	77	511.849	23
Mandioca	11.912.629	2.005.726	17	9.906.903	83	6.559.289	1.996.468	30	4.562.821	70
Milho	41.427.610	22.555.106	54	18.872.504	46	88.099.622	77.127.610	88	10.972.012	12
Laranja	12.175.593	10.174.041	84	2.001.553	16	13.298.769	12.206.111	92	1.092.658	8
Banana	4.168.318	1.901.423	46	2.266.895	54	4.025.937	2.072.124	51	1.953.813	49
Café	2.421.477	1.502.067	62	919.411	38	2.356.811	1.464.836	62	891.976	38

Fonte: IBGE (2012; 2019).

Como se vê, a quantidade total produzida de feijão caiu de 3,39 milhões de toneladas para 2,21 milhões, uma redução de mais de um terço toda concentrada em estabelecimentos da AF – presumivelmente no Nordeste, região com mais estabelecimentos desse tipo. A mandioca teve uma redução de 45% – de 11,9 milhões de toneladas para 6,56 milhões de toneladas –, resultante, totalmente, da diminuição da produção de estabelecimentos agrícolas familiares. Com a banana e o café, as reduções foram mais suaves, com uma contribuição negativa da AF menos determinante, ainda que significativa.

15. Um produto de origem primária se torna *commodity* quando, *grasso modo*, passa a ser comercializado nas bolsas de valores internacionais em virtude de seu valor comercial e estratégico. Assim, quando uma mercadoria é considerada *commodity*, seu preço passa a ser definido não pelo valor estipulado na produção, mas por sua cotação no mercado internacional. Assim, se o preço do arroz se eleva no mercado externo por queda na produção mundial, ele aumentará de valor no Brasil, principalmente para a exportação, mesmo num contexto de produção alta. O mercado interno será afetado na medida em que a maioria dos produtores preferirá exportar, provocando uma alta nos preços internos.

16. Para mais detalhes a respeito, ver Ipea (2021).

17. Sem incluir produção animal, tema da próxima seção.

Duas conclusões podem ser alinhadas a partir disso. Em primeiro lugar, levando em conta os dados relativos à redução do número de estabelecimentos familiares, pode-se dizer que a perda da quantidade produzida de feijão e mandioca – itens essenciais da dieta alimentar brasileira – é mais atribuível à diminuição das unidades produtivas familiares que à perda de produtividade das remanescentes. Em segundo lugar, a solução para suplementar essa perda, em termos de garantia da segurança alimentar, passaria antes pelo fortalecimento e pela retomada dos estímulos dados por políticas públicas à AF, que produz eminentemente para o mercado interno.¹⁸ Essa solução não ocorreria pela conversão desses produtos em *commodities*, uma conversão que, embora pudesse aumentar a quantidade produzida com a expansão dessas culturas em estabelecimentos patronais, não necessariamente resolveria o problema do abastecimento do mercado interno.

5 PRODUÇÃO ANIMAL

No entanto, os dados concernentes à produção animal – em termos mais gerais e agregados – mostram que a AF manteve, em 2017, a participação expressiva que havia registrado em 2006, sobretudo quanto ao efetivo dos rebanhos. A tabela 9 indica aumento no efetivo de bovinos, de bubalinos, de caprinos e de ovinos, com crescimento do número absoluto de cabeças para essas espécies em estabelecimentos agrícolas familiares. A participação relativa da AF reduziu-se no caso dos rebanhos suínos e de aves (galinhas, galos, frangos), embora o efetivo de cabeças tenha aumentado significativamente em seus estabelecimentos.

TABELA 9
Brasil: efetivo dos rebanhos e participação da AF

Rebanho	2006			2017		
	Total (em cabeças)	Familiar (em cabeças)	%	Total (em cabeças)	Familiar (em cabeças)	%
Bovinos	176.147.501	52.374.292	30	172.719.164	53.607.594	31
Bubalinos	885.119	234.504	26	950.173	266.034	28
Equinos	4.541.833	2.227.105	49	4.236.062	1.980.001	47
Asininos	654.714	538.453	82	376.874	287.780	76
Muares	750.529	369.338	49	615.498	277.804	45
Caprinos	7.107.613	4.939.244	69	8.260.607	5.796.067	70
Ovinos	14.167.504	7.065.570	50	13.789.345	7.853.184	57
Suínos	31.189.351	18.411.976	59	39.346.192	20.237.925	51
Aves (galinhas, galos, frangos)	1.143.455.814	584.943.083	51	1.362.253.509	620.066.215	46
Outras aves	30.661.874	17.977.379	59	34.711.592	14.858.292	43
Coelhos	294.584	201.038	68	200.345	140.504	70

Fonte: IBGE (2012; 2019).

18. Valadares *et al.* (2020) listaram, por exemplo, uma série de ações em diferentes esferas governamentais de estímulo à produção agrícola familiar para o abastecimento alimentar no contexto da pandemia de covid-19 no Brasil.

Essa relativa estabilidade dos efetivos de rebanho reflete-se numa também relativa estabilidade de participação das unidades agrícolas familiares por região, dentro da produção animal da AF como um todo. A tabela 10, comparando as participações por região em 2006 e 2017, mostra que a região Sul segue sendo amplamente responsável pela produção de suínos (64%, em 2017) e aves (67%, em 2017) dentro do universo da AF brasileira, ao passo que a região Nordeste continua a responder, com dianteira folgada, pelo maior percentual de asininos, muares, caprinos e ovinos na AF.

TABELA 10
Participação dos estabelecimentos familiares no efetivo de rebanhos (por região) (2006 e 2017)
 (Em %)

Rebanho	2006					2017				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Bovinos ¹	23	23	20	18	16	24	19	20	17	20
Bubalinos ¹	80	11	5	3	1	74	12	9	4	2
Equinos ¹	17	33	22	17	11	21	30	23	12	15
Asininos ¹	3	94	2	1	0	4	91	4	0	1
Muares ¹	13	62	17	4	3	15	60	17	3	5
Caprinos ¹	1	93	2	3	1	2	95	1	2	1
Ovinos ¹	3	76	3	16	3	3	81	2	13	2
Suínos ¹	7	17	9	61	6	6	15	7	64	7
Aves (galinhas, galos, frangos)	2	7	21	63	6	3	8	15	67	7
Outras aves	3	8	15	72	2	5	10	7	67	11
Coelhos	2	10	17	69	2	2	9	22	64	2

Fonte: IBGE (2012; 2019).

Nota: ¹ Em cabeças.

A distribuição regional do efetivo de bovinos continua equilibrada em 2017 como em 2006, mas a participação de estabelecimentos familiares do Nordeste e do Sul recuou ante o crescimento da participação de unidades agrícolas familiares do Norte e do Centro-Oeste nessa produção. Os dados absolutos reiteram esse movimento. O efetivo de rebanho bovino no Norte aumentou de 11,9 milhões de cabeças para 12,9 milhões de cabeças de 2006 a 2017, ou seja, um aumento líquido de cerca de 1 milhão de cabeças, sempre em unidades agrícolas familiares. No Centro-Oeste, o crescimento foi de 8,5 milhões para 10,5 milhões de cabeças. Nas demais regiões as variações foram de pouca monta – com viés de alta no Sudeste e viés de baixa no Sul –, mas, no Nordeste, o efetivo de bovinos na AF teve queda particularmente acentuada, indo de 12,2 milhões para 10,4 milhões de cabeças.

Outro dado relevante para qualificar essa variação é o número de estabelecimentos familiares com rebanho bovino: esse número se reduziu em todas as regiões, com exceção da região Norte – onde cresceu de 183,7 mil para 206,9 mil – e do Centro-Oeste – onde cresceu de 158,5 mil para 178,4 mil. Tais alterações vão na direção da hipótese de fundo que este capítulo discute, a saber, a “substituição” parcial, dentro do universo fundiário da AF, de pequenas unidades de lavoura no Nordeste e no Sul por grandes unidades (sempre familiares) de pecuária no Norte e no Centro-Oeste, também condizentes com o aumento das áreas de pastagens nessas regiões.

Contudo, a participação da AF na produção de leite, tanto na quantidade produzida como no VP, aumentou sensivelmente no período intercensitário.¹⁹ No que diz respeito à quantidade produzida, o crescimento absoluto foi de 11,8 bilhões de litros para 19,3 bilhões de litros, com a participação relativa da AF sobre a oferta total de leite oscilando de 57,6% para 64,2%. Quanto ao VP de leite, a participação da AF subiu de 55,9% sobre o VP total para 62,7%, ultrapassando R\$ 20 bilhões em 2017. Regionalmente, a estrutura de participação pouco mudou: em 2017, Sul (41%) e Sudeste (29%) seguiram mantendo a preponderância, em termos de quantidade produzida de leite, observada em 2006 – quando Sul tinha 38% e Sudeste 28%. A AF do Sul e Sudeste representa, pois, 70% de todo o leite produzido pela AF brasileira; em 2017, aliás, a AF do Sudeste e do Sul respondia por 45% de toda a quantidade de leite produzida no país (incluindo unidades familiares e não familiares).

Em contrapartida, a participação da AF na quantidade da produção de ovos reduziu-se de 16%, em 2006, para 12%, em 2017; o VP se manteve em torno de 17% para os dois anos.

6 PRODUÇÃO VEGETAL EXTRATIVISTA

Os dados concernentes à produção vegetal extrativista atestam que, nessa atividade, a AF continua a ser preponderante. Em 2006, a AF respondia por 80% de todo o VP extrativista (R\$ 2,58 bilhões); em 2017, com ligeira queda, esse patamar seguiu sendo alto, 75% do total (R\$ 2,62 bilhões). A tabela 11 traz informações sobre o VP da AF para produtos selecionados e seu percentual sobre o total, em 2017. Os números, pouco diferentes dos observados para o censo de 2006, atestam esse amplo predomínio da AF na produção vegetal.

19. Entretanto, o número de estabelecimentos familiares com produção de leite caiu de 1,09 milhão, em 2006, para 955,1 mil, em 2017. Esses números são superiores aos de estabelecimentos com efetivo bovino porque, neste último caso, contam-se apenas aqueles com mais de cinquenta cabeças.

TABELA 11
Brasil: participação da AF sobre VP total da produção vegetal (2017)

Produtos	VP total (R\$ 1 mil)	VP familiar (R\$ 1 mil)	%
Total	2.624.619,22	1.970.163,92	75
Açaí (fruto)	756.764,40	645.045,70	85
Babaçu (coco e amêndoa)	131.089,51	122.249,28	93
Borracha (látex coagulado)	3.736,98	2.704,79	72
Cupuaçu	2.901,24	2.613,78	90
Erva-mate	116.972,89	68.495,38	59
Lenha	483.327,83	416.602,72	86
Madeira em toras para papel	4.955,63	2.589,36	52
Madeira em toras outra finalidade	462.575,22	253.022,47	55
Palmito	20.377,47	17.141,05	84
Pequi	17.324,18	12.096,63	70
Piaçava (fibra)	13.947,91	10.954,55	79
Pinhão	11.297,51	7.850,21	69

Fonte: IBGE (2019).

Fica evidente que os produtos do extrativismo vegetal são territorialmente mais concentrados, o que gera, para alguns deles, o protagonismo de uma região: assim, por exemplo, o Sul respondia, em 2017, pela quase totalidade do VP de erva-mate (99%) e do pinhão (96%), ao passo que a região Norte representava 98% do VP do açaí, 57% do VP da borracha, 94% do VP do cupuaçu e 58% do VP do palmito. Ainda chama atenção, no entanto, que a região Nordeste, além de representar 97% do VP do coco-babaçu, concentre a maior parte do VP de extração de madeira, no âmbito da AF: 58% do VP da lenha, 78% do VP da madeira em tora para papel e 45% do VP da madeira em tora para outra finalidade. Esses valores, a despeito de um ligeiro viés de baixa, não apresentam variações expressivas entre os censos de 2006 e 2017.

Convém notar, por um lado, que o número de estabelecimentos familiares dedicados à extração de madeira para papel ou outra finalidade reduziu-se em todas as regiões. Por outro lado, o número de unidades agrícolas familiares que realizam extração de lenha aumentou bastante de 2006 a 2017 – de 179,0 mil para 273,9 mil estabelecimentos. Todo esse crescimento ocorreu em estabelecimentos familiares do Norte e do Nordeste – em todas as demais regiões esse número caiu – e, embora o Nordeste siga mantendo a maioria dos estabelecimentos familiares que extraem lenha – 156,9 mil em 2017 –, o número de unidades familiares do Norte dedicadas a essa atividade mais que triplicou entre os censos, aumentando de 20,1 mil, em 2006, para 63,6 mil, em 2017.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo pretendeu oferecer um panorama das mudanças relativas aos usos da terra, nos estabelecimentos de AF, entre os censos de 2006 e 2017, tendo, como pano de fundo, a redução do número total de estabelecimentos familiares no período, com conservação do total agregado da área.

Ao longo das seções, buscou-se acumular evidências e indícios, a partir da comparação entre os dados dos censos, para propor a hipótese de que, por trás dessa estabilidade agregada quanto à dimensão da área ocupada por estabelecimentos familiares, se processou uma dinâmica de “substituição” a partir da qual unidades familiares de grande escala no Norte e no Centro-Oeste – regiões de expansão da fronteira agrícola – compensaram a perda de área resultante da queda do número de unidades familiares de pequena escala, situadas no Nordeste e no Sul –, regiões tradicionais de ocupação agrícola de base familiar. Essa compensação da área sem a contrapartida da compensação do número de estabelecimentos agrícolas familiares explica-se, como foi visto, pelas diferenças do tamanho do módulo fiscal nas regiões.

Outros elementos foram acrescentados a esse panorama inicial para mostrar que, para além dessa substituição regional e de escala ocorreu, também, uma substituição de atividade ou, ao menos, uma mudança de tendência: as pequenas unidades agrícolas familiares do Nordeste e do Sul dedicadas à lavoura – sobretudo temporária – perderam espaço para grandes unidades agrícolas familiares do Norte e do Centro-Oeste com predomínio da pecuária.

Por fim, analisando os dados de produção por uso da terra, notou-se que os produtos da lavoura temporária efetivamente perderam espaço na AF que, em consequência, perdeu participação sobre a produção de itens alimentares importantes, como feijão, arroz, milho e mandioca. No caso do feijão e da mandioca, a perda de estabelecimentos familiares no Nordeste parece diretamente associada à queda da produção – em área colhida, em quantidade produzida e VP –, enquanto, no caso do arroz, a commoditização do produto sustentou, via estabelecimentos não familiares, os patamares de quantidade produzida, sem que isso implicasse a sustentação da oferta interna do alimento.

Cumprе ressaltar, no entanto, que a redução drástica do número de estabelecimentos familiares e das quantidades produzidas pela agropecuária no Nordeste certamente exprime, em alguma medida, os efeitos da seca severa que castigou a região entre 2012 e 2017, apontada por especialistas como a pior seca dos últimos cem anos.

Não obstante as perdas observadas entre os censos, em especial quanto à contribuição da AF para as lavouras temporárias, os agricultores familiares do país seguem aportando contribuições decisivas a uma grande parte dos produtos

da lavoura temporária – café, frutas de modo geral, com ênfase nos produtos regionais –, a maioria dos produtos ligada ao extrativismo e à criação de animais, respondendo por mais da metade do efetivo de caprinos, ovinos e suínos, por quase um terço do efetivo bovino e pela maior parte da produção de leite, e por quase metade da produção avícola.

Os resultados apontados aqui delineiam um panorama preocupante em relação à produção de alimentos no país. Essa preocupação, embora não diga respeito à capacidade de oferta da agricultura brasileira em termos gerais, gira em torno de dois pontos: a comoditização de produtos alimentícios, cuja produção passa a concentrar-se mais fortemente no setor patronal, obedecendo antes à dinâmica do mercado externo que às necessidades do mercado interno – sobretudo num quadro de desmantelamento de políticas de compras públicas e de estocagem de alimentos –, e o enfraquecimento da AF de pequeno porte e de lavoura, que não apenas tem na produção de alimentos sua vocação como, além disso, tem função socioeconômica importante na fixação de famílias no campo e na conformação da economia dos pequenos municípios, sobretudo no Sul e no Nordeste. Como, no espaço de coleta do censo, os efeitos da longa estiagem que assolou o Nordeste ainda se faziam sentir, é necessário que estudos futuros observem até que ponto as tendências apontadas aqui expressam uma mudança, de fato, estrutural na AF brasileira.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, J. R. de *et al.* Dimensão e características do público potencial do grupo B do Pronaf na região Nordeste e no estado de Minas Gerais. *In*: FERREIRA, B.; SCHNEIDER, S.; ALVES, F. (Org.). **Aspectos multidimensionais da agricultura familiar brasileira**: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006. Brasília: Ipea, 2014. p. 77-106.
- BUAINAIN, A.; ROMEIRO, A.; GUANZIROLI, C. Agricultura familiar e o novo mundo rural. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 312-347, jul./dez. 2003.
- DEL GROSSI, M. *et al.* Comunicação de pesquisa: delimitando a agricultura familiar nos censos brasileiros. **Revista NECAT**, n. 16, jul./dez. 2019.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**: segunda apuração. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3FdJ0hA>>. Acesso em: 10 abr. 2021.
- _____. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3DfApun>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise. Brasília: Ipea, 2021. (Boletim de Políticas Sociais, n. 28).

OLIVEIRA, F. de. **Elegia para uma re(li)gião**: Sudene, Nordeste, planejamento e conflito de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SCHNEIDER, S. *et al.* Pluriatividade e plurirrendimentos nos estabelecimentos agropecuários do Brasil e das regiões Sul e Nordeste. *In*: FERREIRA, B.; SCHNEIDER, S.; ALVES, F. (Org.). **Aspectos multidimensionais da agricultura familiar brasileira**: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006. Brasília: Ipea, 2014. p. 107-134.

SCHNEIDER, S.; GAZOLLA, M.; AQUINO, J. R. de. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 56, n. 1, p. 123-142, jan./mar. 2018.

VALADARES, A. A.; ALVES, F. A redução do número de estabelecimentos familiares e do pessoal ocupado na agricultura familiar: hipóteses à luz da análise dos censos agropecuários 2006 e 2017. **Mercado de Trabalho**: Conjuntura e Análise, Brasília, ano 26, n. 70, set. 2020. Brasília: Ipea, 2020.

VALADARES, A. A. *et al.* **Agricultura familiar e abastecimento alimentar no contexto do covid-19**: uma abordagem das ações públicas emergenciais. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 69).